

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CATEGORIA
PROFISSIONAL *** CAMPANHA SALARIAL 2023**

Às nove horas do dia 17 de abril de 2023, na sede sindical, Rua Antônio Ventura de Oliveira Castro nº 57 – Vila Bertioga - Mogi-Guaçu/SP, o presidente, **Osmar Rodrigues de Oliveira**, neste ato representado por seu procurador **Mosair Ribeiro do Nascimento**, instalou a assembleia geral extraordinária da categoria profissional relativa à campanha salarial 2023, em primeira convocação as 09 horas, a qual por falta de quorum, foi realizada em segunda convocação, meia hora após, às 09 horas e 30 minutos, com a presença de **30 trabalhadores** interessados na ordem do dia, reunidos dentre associados e não associados do SINTRAMMG, integrantes da categoria profissional na base territorial, tendo o presidente constituído a mesa diretora, presidida por ele e secretariada por mim – **Douglas Aparecido do Nascimento**, sendo eleito pela plenária assembleia, um escrutinador, companheiro Rubem Galvão Ferreira, seguindo-se com a escolha da modalidade de votação da ordem do dia, que a plenária elegeu o voto por aclamação espontânea e após, o presidente determinou a leitura do edital de convocação, publicado no Jornal Folha de São Paulo na folha A20 do dia 13 de abril de 2023, contendo o seguinte teor:

Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Mogi Guaçu/SP - SINTRAMMG. CNPJ: 59.016.121/0001-74. Sede foro jurídico, Mogi Guaçu/SP, Rua Antônio Ventura de Oliveira Castro nº 57 – Vila Bertioga. Base territorial: Águas de Lindóia, Amparo, Arthur Nogueira, Bragança Paulista, Lindóia, Leme, Pedreira, Santo Antônio de Posse, Serra Negra, Socorro, Itapira, Jaguariúna, Mogi-Mirim e Mogi-Guaçu. **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO QUADRO ASSOCIATIVO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**. Ficam convocados por este edital, os associados em dia com as obrigações associativas, para se reunirem em assembleia geral ordinária na sede em Mogi Guaçu/SP, no dia 17/04/2023 às 9 horas em 1ª convocação, com quórum qualificado ou, às 09 horas e 30 minutos em 2ª convocação com qualquer número, para deliberação e aprovação da seguinte ordem do dia: 1) ata anterior; 2) aprovação da CCT SAGESP, data base 2023-2024, de acordo com o estatuto social. Mogi Guaçu, 13/04/2023. Osmar Rodrigues de Oliveira – Presidente

Primeiro item da ordem do dia: proposta de continuidade do processo de campanha salarial 2023 e elaboração da pauta das reivindicações econômicas sociais e jurídicas, preservando a data base em 1º de fevereiro, ocorrendo a participação expressiva dos interessados presentes, aos quais, permitindo a mais ampla participação de interessados que defenderam a aprovação da pré-pauta com alterações pontuais e após encerrados os debates, foi encaminhada a proposta de votação da pré-pauta, que o presidente colocou para que os presentes votassem de acordo com a vontade expressa de cada um, ensejando a aprovação por unanimidade do primeiro item da ordem do dia, para torná-la em pauta oficial das reivindicações econômicas sociais e jurídicas, da seguinte ordem: CAMPANHA SALARIAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL 2023 - DATA BASE: 1º DE

 1

Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Mogi Guaçu/SP - SINTRAMMG

CNPJ/MF: 59.016.121/0001-74

Rua Antônio Ventura de Oliveira Castro nº 57 – Vila Bertioga - Mogi-Guaçu/SP

Representação sindical de primeiro grau - categoria profissional diferenciada - Lei 12.023/2009

FEVEREIRO - PAUTA DAS REIVINDICAÇÕES ECONÔMICAS SOCIAIS E JURIDICAS - CLÁUSULA, debates e votação.

Segundo item da ordem do dia: proposta de autorização para o Sindicato encaminhar negociações junto com a Fetramesp e Confederação Nacional dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias, negociações da pauta com Sindicatos Patronais de movimentação de mercadorias em geral, industrial, comercial, prestação de serviços, armazéns gerais, logística, transporte de cargas e descargas e congêneres e todos os demais que, eventualmente, empreguem movimentadores de mercadorias, cujo item, a plenária se manifestou defendendo sua aprovação, por se tratar de autorização expressa ao SINTRAMMG para negociar com Sindicato Patronal e inclusive diretamente com empresas e, após os debates, se deu a votação da proposta por voto de aclamação espontânea, aprovando por unanimidade o teor deste item.

Terceiro item da ordem do dia: proposta para manutenção das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2022, com exceção das cláusulas econômicas, as quais serão pormenorizadas, nos termos a seguir.

Quarto item da ordem do dia: proposta para reajuste com aplicação do percentual de 6,35% (seis virgula trinta e cinco por cento), tendo como piso da categoria, salário normativos, a todos os empregados componentes da categoria profissional a partir de 1º de fevereiro de 2023, conforme tabela abaixo:

SINTRAMMG				
	Anterior (2022)		1º de fevereiro 2023	
TABELA A - Empregados que exercem funções CBOs				
Até 02 (dois) anos na função	R\$	1.929,93	R\$	2.052,48
Com mais de 02 (dois) anos na função	R\$	1.966,68	R\$	2.091,56
TABELA B - Conferente				
Até 02 (dois) anos na função	R\$	1.929,93	R\$	2.052,48
Com mais de 02 (dois) anos na função	R\$	1.966,68	R\$	2.091,56
TABELA C - Operador de empilhadeira				
Até 02 (dois) anos na função	R\$	2.062,63	R\$	2.193,61
Com mais de 02 (dois) anos na função	R\$	2.101,93	R\$	2.235,40
TABELA D - Empregados que exercem funções CBOs não exclusiva de movimentação de mercadoria				
Executam as funções descritas no CBOs	R\$	1.603,76	R\$	1.705,60



Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Mogi Guaçu/SP - SINTRAMMG

CNPJ/MF: 59.016.121/0001-74

Rua Antônio Ventura de Oliveira Castro nº 57 – Vila Bertioga - Mogi-Guaçu/SP

Representação sindical de primeiro grau - categoria profissional diferenciada - Lei 12.023/2009

Quinto item da ordem do dia: proposta para instituição do PLR, através de Acordo Coletivo de Trabalho com Sindicato, de modo que a empresa deverá apresentar no prazo de 120 dias corridos, após a assinatura e divulgação da CCT, pedido de abertura de negociação, podendo este prazo ser prorrogado dadas as devidas justificativas, visando a implantação do PLR – exercício 2023 – sob pena de pagamento de multa em favor do empregado e multa de 02 (dois) salários mínimos em favor do Sindicato, sendo que:

- a) Para empresas com até 10 empregados, multa no valor de R\$ 212,70 por empregado;
- b) Para empresas com mais de 10 empregados até 40 empregados, multa no valor de R\$ 372,23, por empregado;
- c) Para empresas com mais de 40 empregados, multa no valor de R\$ 691,28 por empregado.

Sexta ordem do dia: proposta para continuidade do benefício social familiar empresarial, sendo que para efetiva viabilidade financeira do plano haverá recolhimento à título de custeio, até o dia 10 de cada mês, iniciando a partir de 10/04/2023, o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por trabalhador. Visando a redução de custos e agilidade na gestão das empresas do segmento, as entidades convenientes disponibilizam mediante ao pagamento de um valor adicional opcional de R\$6,00 (seis reais), por trabalhador que possua, os benefícios complementares abaixo. Desta forma, os boletos gerados terão como base o valor total de R\$41,00 (quarenta e um reais).

Sétima ordem do dia: proposta para que as empresas que implantarem o Banco de Horas, de acordo com os ditames da CCT, sem qualquer assistência do Sindicato, deverão em até 30 (trinta) dias comunicar a formalização do BH para fins de acompanhamento pela entidade sindical.

Por fim, restou consolidado todo o procedimento relativo aos itens em pauta, encerrando-se a ordem do dia. O presidente suspendeu os trabalhos para a conclusão da redação da presente ata, da qual, eu, Douglas Aparecido do Nascimento, secretário, dou fé e submetida à plenária, foi aprovada por unanimidade através de voto por aclamação espontânea, autorizando à mim, secretário, junto com o presidente, **Osmar Rodrigues de Oliveira, representado por seu procurador Mosair Ribeiro do Nascimento, o qual irá assinar a presente a ata**, tendo em seguida agradecido a presença e a colaboração de todos os companheiros presentes, declarando encerrada a sessão desta assembleia geral.

Nada mais.

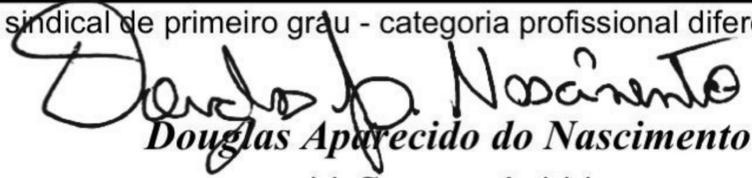
Mogi Guaçu, 17 de abril de 2023.

Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Mogi Guaçu/SP - SINTRAMMG

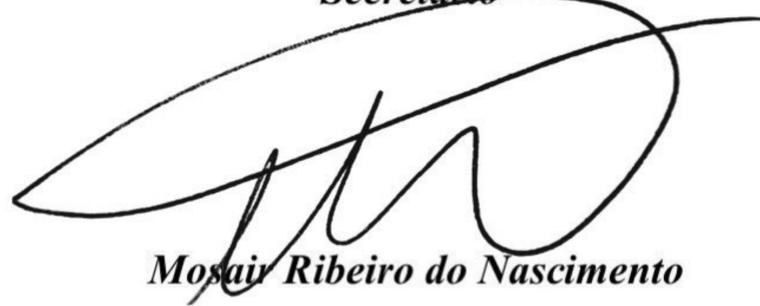
CNPJ/MF: 59.016.121/0001-74

Rua Antônio Ventura de Oliveira Castro nº 57 – Vila Bertioga - Mogi-Guaçu/SP

Representação sindical de primeiro grau - categoria profissional diferenciada - Lei 12.023/2009


Douglas Aparecido do Nascimento

**** Secretario ****


Mosair Ribeiro do Nascimento